



ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2024 de forma presencial. Presidente: Vereador Luciano Mateus Queiroz. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Presentes, também, o assessor jurídico e a auxiliar legislativa. Ausente o Ver. Marçal Monteiro Marques que poderá justificar sua falta na forma regimental. **Abertura da Sessão:** aos (27) vinte e sete dias do mês de (11) novembro de (2024) dois mil e vinte e quatro realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (31) trinta e um minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 19ª (décima nona) reunião ordinária deste ano ocorrida no dia 07 de novembro de 2024. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do expediente relativo à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** do Poder Executivo. Regime de Urgência Simples. Em única discussão e votação. **1 - Projeto de Lei nº 010/2024** cuja ementa: *“Estabelece os repasses financeiros para o Exercício de 2025 e contém outras providências.”* A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do Projeto de Lei, informando que o Regimento Interno, no art. 144, parágrafo único, inciso I, determina que matéria desta natureza será incluída no regime de urgência simples, independentemente de manifestação do Plenário. Em seguida e após os debates, os pareceres das Comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” foram colocados em votação nominal, em separado, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obtiveram os votos a favor por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o Projeto de Lei foi posto em votação, obtendo o resultado de 07 (sete) votos a favor, portanto aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação. Do Poder Executivo. Regime de Urgência Simples. Em única discussão e votação. **2 – Projeto de Lei nº 011/2024** cuja

Joel Marques



ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Veríssimo para o exercício de 2025 e dá outras providências.*” A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do Projeto de Lei, informando que o Regimento Interno, no art. 144, parágrafo único, inciso I, determina que matéria desta natureza será incluída no regime de urgência simples, independentemente de manifestação do Plenário. Em seguida e após os debates, os pareceres das Comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” foram colocados em votação nominal, em separado, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obtiveram os votos a favor por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura da Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o artigo 1º-A ao Projeto de Lei. Em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Após, o Projeto de Lei com a Emenda Aditiva foram postos em votação, obtendo o resultado de 07 (sete) votos a favor, portanto aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (19) dezenove horas e (52) cinquenta e dois minutos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

marçal

donel